



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 16/01/2023

Jucivanda  
Secretária - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

**CONSIDERANDO** a designação da Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA** para exercício dos cargos e/ou funções especiais: Responsável pela **SECRETARIA GERAL** e Membro da Comissão de Licitação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de vantagem de gratificação a servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, no percentual total de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I – Responsável pela Secretaria Geral - 45% (quarenta e cinco por cento);
- II – Membro da Comissão de Licitação - 5% (cinco por cento).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -